



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210658181

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000847752

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUIZ DE FORA

Local

9 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8048735 em 13/10/2020 da Empresa JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, Nire 31210658181 e protocolo 206265123 - 13/10/2020. Autenticação: 2415B8BB1E9A1E3CDD14DC33D5960C0186039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/626.512-3 e o código de segurança fX3t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/626.512-3	MGP2000847752	09/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.882.386-77	ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA – ME

### QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Darcy de Almeida e Fernandina Taveira de Almeida, nascido aos 11 de abril de 1977, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua. Manoel Alves, N.º 369 Casa 02, Bairro Santo Antonio, CEP 36.071-430, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade N.º MG - 8.603.904, expedida pela Policia Civil do Estado de Minas Gerais, e do Cadastro de Pessoas Físicas - C.P.F. - N.º 033.882.386-77;

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, denominada “**JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME**”, estabelecida na Rua Pedro Trogo, N.º 728, Loja, Bairro Santo Antonio, CEP 36.071-410, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica C.N.P.J. – sob o N.º 25.054.102/0001-10, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS JUCEMG – sob o N.º 312.1065818-1, em 22 de junho 2016, resolvem de comum acordo procederem a presente Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### **I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

A partir desta data a sociedade passará sua sede para a Rua. Octavio Correa Maia, N.º 390, Bairro Santo Antônio, CEP 36.071-360, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, o sócio remanescente indicará novo sócio para compor a presente sociedade empresaria limitada. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

#### **II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

##### **JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME** **CONTRATO SOCIAL**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE FORO E PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade Empresária Limitada cuja denominação social é **JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME** estabelecida na Rua. Octavio Correa Maia, N.º 390, Bairro Santo Antônio, CEP 36.071-360, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, elege desde já o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O início das atividades da sociedade ocorreu em 01 de junho de 2016;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS;**

O objetivo da sociedade é o Comercio Varejista de Cortinas Painéis para Decorações, Carpetes, Forrações, Persianas, Tapetes, Venezianas, Comercio Atacadista, Varejista, Fabricação, Instalação, Manutenção e Reparação de Artigos, Revestimentos, Cortinas, Tecidos, Cama, Mesa e Banho, Painéis para Decorações, Carpetes, Forrações, Persianas, Tapetes e semelhantes, Artigos Armario, Materiais de Escritório, Papelaria, Tapeçaria, Materiais de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico, Artigos do Mobiliário, Resinas em interior e exterior, obras em geral, Prestação de Serviços de Segurança, Vigia e Vigilância, Limpeza em Prédios e em Domicílios, Imunização, Controle de Pragas Urbanas, Limpeza em geral, Transporte de Passageiros, Locação de Automóveis com ou sem Motorista,

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL;**

O Capital Social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado, em moeda corrente no País, distribuído na seguinte forma:

a) **ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA**, 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, o sócio remanescente indicará novo sócio para compor a presente sociedade empresária limitada. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES;**

A administração da sociedade caberá ao administrador e sócio **ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA**, O administrador, representara sempre isoladamente a Sociedade Ativa e Passivamente, em Juízo ou fora dele, praticando os atos necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais por mais especiais que sejam, inclusive, comprar, vender, ceder, ou transferir pelo preço e condições que ajustarem, bens móveis, imóveis, direitos, contrair empréstimos, contratar e constituir ônus reais. Na administração é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O administrador e Sócio **ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA**, dispensado da Prestação de Caução;

**CLÁUSULA QUINTA: DAS RETIRADAS PRÓ – LABORE:**

O administrador fará jus a uma remuneração mensal, a título de Pró-Labore, obedecendo sempre o limite máximo previsto pela legislação pertinente à matéria, a qual será devidamente contabilizada;

**CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

O sócio que pretender retirar-se da Sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá comunicar sua intenção aos demais quotistas, expressamente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, mencionando os valores, condições e o nome do pretendente cessionário, resguardando, o sócio remanescente, o direito de preferência, o sócio cedente, poderá transferir e ceder livremente as suas quotas a terceiros;

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXTINÇÃO, INSOLVÊNCIA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:**

A sociedade não se extinguirá, nem será dissolvida, pela decretação de quebra ou insolvência, nem pelo falecimento de qualquer quotista, continuando com os demais sócios a responsabilidade de dar continuidade aos negócios da Sociedade. No caso de falecimento de quotista, os seus herdeiros a sucederão na Sociedade. Entretanto, caso assim não desejarem, os seus haveres serão apurados em Balanço levantado na data do evento, e pagos em 12 (doze), prestações mensais, iguais e sucessivas, vencível a primeira delas a 30 (trinta), dias da data do Balanço, e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o seu término. Fica ressalvado o direito de quaisquer herdeiros que não desejem retirar-se da Sociedade, a suceder o sócio-premorto, pagando aos demais herdeiros o que exceder do seu quinhão, preço a preço, condição a condição, aos eventuais interessados;

**CLÁUSULA OITAVA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

Por vontade dos sócios que representem a maioria do Capital Social, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida e entrar em liquidação, sendo expressamente vedada o quotista minoritária esta postulação. O liquidante será nomeado pelos sócios que representarem a maioria do Capital Social. Caberá o sócio dissidente, retirar-se da Sociedade, recebendo os seus haveres na forma prevista na Cláusula Sétima, do presente instrumento;

**CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO ANUAL, SEUS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO:**

O exercício social coincidirá com o civil, e a 31 de dezembro de cada ano será apurado o Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados. Do Lucro Líquido apurado, 5 % (cinco por cento) serão creditados a conta de Reserva Especial, até que esta atinja o limite de 20 % (vinte por cento) do Capital Social, destinando-se exclusivamente para futuro aumento do Capital Social ou para a compensação de eventuais prejuízos. O restante dos lucros terá a aplicação determinada pelos sócios. Eventuais Prejuízos serão mantidos em conta especial, para compensação com Lucros futuros ou pela conta de Reserva Especial. Os lucros e perdas serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social da empresa;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. A distribuição de lucros será feita por deliberação de sócios que representam a maioria do capital social, não sendo obrigatória a observação da proporcionalidade entre os valores distribuídos e a participação de cada sócio na sociedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

Os Administradores declaram sob suas responsabilidades e sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil Lei n.º 10.406/2002.

Assim, estando justos e contratados, após lidas e achadas conforme, datam e assinam o presente instrumento de Contrato, em 01 (uma) via, sendo a via destinada a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG** -, para que produzam seus devidos efeitos.

Juiz de Fora (MG), 08 de outubro de 2020.

**ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA**

Carlos Augusto França  
CRC/MG106187

32 99956-6856  
acrcontabil@acrcontabil.com.br

 @acrcontabil  
 @acrassessoriaempresarial



ACR | CRC/MG7012



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8048735 em 13/10/2020 da Empresa JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, Nire 31210658181 e protocolo 206265123 - 13/10/2020. Autenticação: 2415B8BB1E9A1E3CDD14DC33D5960C0186039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/626.512-3 e o código de segurança fX3t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/626.512-3	MGP2000847752	09/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.882.386-77	ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, de NIRE 3121065818-1 e protocolado sob o número 20/626.512-3 em 13/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8048735, em 13/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.882.386-77	ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.882.386-77	ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA

Belo Horizonte, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2020, às 14:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/626.512-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

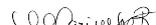


Belo Horizonte, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8048735 em 13/10/2020 da Empresa JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, Nire 31210658181 e protocolo 206265123 - 13/10/2020. Autenticação: 2415B8BB1E9A1E3CDD14DC33D5960C0186039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/626.512-3 e o código de segurança fX3t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA

Q

1. RAIAN MATIAS DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 075.053.916-07, documento de identidade MG-15.960.686, POLICIA CIVIL, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE MARTINS DA SILVA, número 78, bairro / distrito CERAMICA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.080-370 e

2. ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 033.882.386-77, documento de identidade MG-8.603.904, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PEDRO TROGO, número 369, CASA 02, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.071-410.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS PAINEIS PARA DECORACOES, CARPETES, FORRACOES, PERSIANAS, TAPETES, VENEZIANAS, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, FABRICACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ARTIGOS, REVESTIMENTOS, CORTINAS, TECIDOS, CAMA, MESA E BANHO, PAINEIS PARA DECORACOES, CARPETES, FORRACOES, PERSIANAS, TAPETES E SEMELHANTES, ARTIGOS ARMARINHO, MATERIAIS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, TAPECARIA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DO MOBILIARIO, RESINAS EM INTERIOR E EXTERIOR, OBRAS EM GERAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA, VIGIA E VIGILNCIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA EM GERAL, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM OU SEM MOTORISTA,.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PEDRO TROGO, número 728, LOJA, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.071-410.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RAIAN MATIAS DE ALMEIDA	5.000	5.000,00
ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA	5.000	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162942722940



MG97837209

1/3

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210658181 em 22/06/2016 da Empresa JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31210658181 e protocolo 164058770 - 22/06/2016. Autenticação: 3CF19020E62C46D324EE3E626927D71B3AEFB76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/405.877-0 e o código de segurança F6AW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Handwritten signature*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/4

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA

a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RAIAN MATIAS DE ALMEIDA ao administrador/sócio ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. A distribuição de lucros será feita por deliberação de sócios que representam a maioria do capital social, não sendo obrigatória a observação da proporcionalidade entre os valores distribuídos e a participação de cada sócio na sociedade;

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162942722940



MG97837209

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210658181 em 22/06/2016 da Empresa JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31210658181 e protocolo 164058770 - 22/06/2016. Autenticação: 3CF19020E62C46D324EE3E626927D71B3AEFB76A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/405.877-0 e o código de segurança F6AW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/4

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA

0

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

JUIZ DE FORA, 1 de Junho de 2016.

2.º OF. CIC

*Raiam Matias de Almeida*  
RAIAN MATIAS DE ALMEIDA

Sócio/Administrador

BESSA COELHO

*Rob Taveira de Almeida*  
ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA

Sócio/Administrador

4º OFÍCIO DE NOTAS DE JUIZ DE FORA  
CNPJ: 20.451.225/0001 - 71 - TEL: (32) 3215-1086  
Galeria Constança Valadares, LJ 04/08 - CEP:36.010.300 - Juiz de Fora - MG

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) abaixo:  
(CBT22262) ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA  
Juiz de Fora, 06/06/2016  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Deborah Seta Evangelista Campos - Escrevente Autorizada  
Emol.:R\$4,20 T.F.:R\$1,38 Rec.:R\$0,25 Total:R\$5,83



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

**CARTÓRIO VIANA JÚNIOR**  
2º Ofício de Notas

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
[Aph1500]-RAIAN MATIAS DE ALMEIDA.....  
.....  
Juiz de Fora, 08/06/2016.  
RONULO VINICIUS ALVES- TABELIAO SUBSTITUIVO  
Emol.:R\$4,20 FCR:R\$1,38 TFJ:R\$0,25 Total:R\$ 5,83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
 ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG8603904 SSP MG

CPF  
 033.882.386-77 DATA NASCIMENTO  
 11/04/1977

FILIAÇÃO  
 DARCY DE ALMEIDA

FERNANDINA TAVEIRA DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 02699475724 VALIDADE  
 13/03/2023 1ª HABILITAÇÃO  
 14/01/2003

OBSERVAÇÕES

*Rob Taveira de Almeida*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 JUIZ DE FORA, MG DATA EMISSÃO  
 15/03/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior  
 Diretor DE TRAN/MG 31200824880  
 ASSINATURA DO EMISSOR MG530645394

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1635479524

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1635479524



**AUTENTICAÇÃO**  
 DECLARO SER AUTÊNTICA  
 A PRESENTE FOTOCÓPIA

J.FORA 15 JUL. 2018 MG

EM TEST. *[Signature]* DA VERDADE

CARTÓRIO BESSA COELHO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 EMOL: R\$ 4,80 - ISS: 0,24 - T.F.J.: R\$ 1,49 = TOTAL: R\$ 6,53



*Debora Seta Evangelista Campos*  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.054.102/0001-10

Certidão nº: 353698/2023

Expedição: 04/01/2023, às 12:00:17

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.054.102/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 124397/2022	Nº.CERTIDÃO 005698/2022	VALIDADE 05/03/2023	DAM - PREÇO PÚBLICO 43/974949-2
--------------------------	----------------------------	------------------------	------------------------------------

NOME DO REQUERENTE ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA	CPF DO REQUERENTE 033.882.386-77
---	-------------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CPF / CNPJ 25.054.102/0001-10	IDENTIDADE -----
----------------------------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA
---

FINALIDADE PARA FINS DE DIREITO
------------------------------------

**OBSERVAÇÕES**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**CERTIFICAMOS** que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.**

**Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.**

**JUIZ DE FORA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**chtury**  
CARLOS HENRIQUE TURY DE AZEVEDO

Assinado por 1 pessoa: CARLOS HENRIQUE TURY DE AZEVEDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/verificacao/789A-FE11-9660-C8CC> e informe o código 789A-FE11-9660-C8CC





LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 06/09/2022

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 005698/2022

CONTRIBUINTE: JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 25.054.102/0001-10

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LT 156.075/00-8 CPF/CNPJ

CNPJ JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LT 25.054.102/0001-10 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 789A-FE11-9660-C8CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS HENRIQUE TURY DE AZEVEDO (CPF 529.XXX.XXX-00) em 06/09/2022 14:58:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/789A-FE11-9660-C8CC>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.054.102/0001-10  
**Razão Social:** JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA  
**Endereço:** RUA PEDRO TROGO 728 LOJA / SANTO ANTONIO / JUIZ DE FORA / MG / 36071-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2023 a 06/03/2023

**Certificação Número:** 2023020501262970352135

Informação obtida em 13/02/2023 16:57:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL  
CNPJ: 25.054.102/0001-10

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Janeiro de 2023 às 16:45

JUIZ DE FORA, 17 de Janeiro de 2023 às 16:45

**Código de Autenticação:** 2301-1716-4544-0430-5161

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA**  
**CNPJ: 25.054.102/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:21 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **3577.EACB.B7AB.A376**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/02/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
07/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002782280.00-00

CNPJ/CPF: 25.054.102/0001-10

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA OCTAVIO CORREA MAIA

NÚMERO: 390

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTO ANTONIO

CEP: 36071360

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

2023000616896054



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.054.102/0001-10</b> Matriz	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/06/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL <b>ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA</b>	CPF <b>033.###.###-77</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
---	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>4120-4/00 - Construção de edifícios</b> <b>4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>4399-1/03 - Obras de alvenaria</b> <b>4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>4743-1/00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança</b> <b>8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>OCTAVIO CORREA MAIA</b>	NÚMERO <b>390</b>	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP <b>36071360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>	UF <b>MG</b>
------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ACRCONTABIL@ACRCONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(32) 99566856</b>
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativa</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

### QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL

**ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ

**033.###.###-77**

QUALIFICAÇÃO

**Sócio-Administrador**Código de autenticidade: **2243277226c02f99**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **22/11/2022** às **17:39:49** (data e hora de Brasília) por **ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA** - CPF **033.882.386-77**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>  
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.054.102/0001-10 DUNS®: 945118633  
Razão Social: JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Receita Federal e PGFN**

FGTS

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

**Sem Informação**

Validade: 25/03/2023

Validade: 04/09/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital

Validade: 25/05/2023

Receita Municipal

Validade: 28/08/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023